

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO

A entidade não governamental, **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 51.887.826/0001-55, com sede na Av. Carlos Sales Block, nº 845, Anhangabaú nesta cidade, está regularmente registrada neste Conselho Municipal sob o nº **4.1.9.8.2.0.2.5**, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e conforme Resolução nº 82 de 23 de maio de 2014, publicada na Imprensa Oficial do Município em 28 de maio de 2014 e Resolução nº 88 de 27 de fevereiro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município em 04 de março de 2015.

Ainda nos termos do ECA, estão inscritos no conselho os programas de atendimento relacionados no verso deste certificado e que são desenvolvidos por esta entidade.

O presente certificado é válido até Setembro de 2026. Perderá sua validade, porém, se contiver rasuras.

Jundiaí (SP), 13 de Setembro de 2024.

Maria Roseli Maestrello

Presidente do CMDCA de Jundiaí/ SP

Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4589-6777/4589-6778

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Insere-se dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade que está voltada para crianças e adolescentes com até 18 anos incompletos quando em situação de risco e/ou abandono por parte de sua família, inclusive crianças e adolescentes com deficiências de graus diversos, sob medida de proteção previstos no ECA (Artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente). A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida a partir deste ano assume duas modalidades de Serviços de Acolhimento, sendo o Acolhimento Familiar- Programa Família Acolhedora e o Acolhimento Institucional.

Projetos:

- Projeto "Fazendo Minha História";
- Programa de Capacitação e Supervisão;
- Apadrinhamento afetivo;
- Grupos de pais;

Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4589-6777/4589-6778

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0